

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 940/2016

PROTOCOLO: 1569226

INTERESSADO: DEPTO.DE VIG. EM SAÚDE/SESMA/PMB

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados nas Minutas dos Contratos nº 482/2016 que será firmado com a empresa OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, nº 483/2016 que será firmado com a empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME e nº 484/2016 que será firmado com a empresa ASCAMAS COMÉRCIO HOSPITALARES – EIRELI – ME, provenientes do Pregão Eletrônico nº 110/2016 – PMB, Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos, para atender as necessidades da SESMA/PMB.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1569226**, de análises das Minutas dos Contratos nº 482/2016 que será firmado com a empresa OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, nº 483/2016 que será firmado com a empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME e nº 484/2016 que será firmado com a empresa ASCAMAS COMÉRCIO HOSPITALARES – EIRELI – ME, provenientes do Pregão Eletrônico nº 110/2016 – PMB, Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos, para atender as necessidades da SESMA/PMB.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

No que consiste a análise documental das minutas abaixo relacionadas:

OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA -ME CNPJ: 08.863966/0001-64	MINUTA DO CONTRATO Nº 482/2016 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.174,80
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME CNPJ: 10.383.777/0001-36	MINUTA DO CONTRATO Nº 483/2016 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.594,70
ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIR CNPJ: 17.305.750/0001-74	MINUTA DO CONTRATO Nº 484/2016 NO VALOR GLOBAL DE R\$11.638,00

As minutas acima relacionadas foram devidamente analisadas através do Parecer Jurídico nº 1279/2016, terão suas vigências por 12 meses a contar de suas assinaturas e a dotação orçamentária a ser utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 27 de outubro de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.